



**Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010**



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 01 - QUESTÃO N° 17

NOME: ALDENISSE DE SOUZA SILVA

INSCRIÇÃO: 1106

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

Solicito à empresa organizadora do Processo Seletivo que reveja a seguinte questão:

ESPECÍFICO (Questão 17)

Segundo gabarito, a questão INCORRETA encontra-se na letra "b", no entanto o Regimento interno do CBHSF descreve que este comitê é composto por 62 membros titulares, portanto a opção de resposta contida na letra "c" também está incorreta por descrever 63 membros. Deste modo, na Questão 17 existem duas respostas incorretas.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 02 – QUESTÃO N° 17

NOME: ANA LAÍLA DE SOUZA ARAÚJO

INSCRIÇÃO: 161

ASSUNTO: RECURSO DA QUESTÃO 17

Nome completo: ANA LAÍLA DE SOUZA ARAÚJO	Inscrição n.º: 00161
--	----------------------

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

A questão 17 apresenta duas respostas incorretas:

- A alternativa 'b' afirma que o CBHSF foi criado por decreto presidencial em 2003, onde na verdade esse foi criado em 2001.

- A alternativa 'c' afirma que o CBHSF é composto por 63 membros titulares, distribuídos entre usuários de água, poder público, sociedade civil e comunidades tradicionais, no entanto, o Regimento Interno do CBHSF em seu artigo 6º afirma que esse será composto por 62 membros titulares.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 03 - QUESTÕES N° 14 E N° 17

NOME: DAVID CHRISTOPHER MUNIZ DE AMORIM

INSCRIÇÃO: 138

ASSUNTO: Correção de duas questões gabaritadas de forma equivocada.

Nome Completo: David Christopher Muniz de Amorim Inscrição n.º. 138

Cargo: Analista Ambiental / Penedo – AL

Requer:

A devida correção das questões de número 14 e 17.

14. No gabarito divulgado consta que a alternativa correta seria a de letra "D", porém, acredito que seria a de letra "B". Justifica-se, pois, a alternativa "B" diz o seguinte, A ANA tem como finalidade a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, **em sua esfera de atuação**; o correto seria **esfera de atribuições**, conforme a Lei nº 9.984 no seu Art. 3º, logo os termos atuação e atribuição são diferentes como se pode observar na referida Lei.

17. De acordo com o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco Com Alterações Aprovadas na Plenária de Salvador, em 11 de Abril de 2007, em seu Art.6º do Capítulo II da Composição, **seria 62 membros titulares** e, portanto, como a referida questão pede a alternativa incorreta, seria a de letra "C", pois nesta consta que o Comitê é composto por **63 membros** e não 62 como consta no Regimento.

Questão14. Alternativa B

Questão 17. Alternativa C

RESPOSTA 14: RECURSO INDEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. A ANA TEM COMO TEM COMO FINALIDADE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, EM SUA ESFERA DE ATUAÇÃO.

RESPOSTA 17: RECURSO DEFERIDO. A questão será anulada.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 04 - QUESTÃO N° 17
NOME: ELAIANY SOUZA ANDRADE
INSCRIÇÃO: 299

AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012 – PROCESSO DE
SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

REQUERIMENTO

Assunto: *Recurso do gabarito oficial da prova objetiva.*

Nome completo: *Elaiany Souza Andrade*

Inscrição n.º: *00899*

Cargo: *Analista Ambiental - Petrolina/PE*

O abaixo assinado requer *anulação da questão de n.º 17* Analista Ambiental e apresenta suas justificativas:

Surgiu o verbo "ser" no inciso II, na composição do Reg. no Estatuto da Bacia da Bacia Hidrográfica de São Francisco: Art. 6º. O CBH/F terá competência para representar e eleger membros. Voz: Inciso II: Terceira pessoa, letra "C" incorreta, já que o verbo temperado de 63 membros. Incorreta.

Data: *04 / 09 / 2012*

Ass. do candidato: *Elaiany Souza Andrade*

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 05 – QUESTÃO N° 38
NOME COMPLETO: ELAIANY SOUZA ANDRADE
INSCRIÇÃO: 299

AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012 – PROCESSO DE
SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

REQUERIMENTO

Assunto: *Recurso do gabarito oficial da prova objetiva de Português.*

Nome completo: *Elaiany Souza Andrade*

Inscrição n.º: *00299*

Cargo: *Analista Ambiental - Petrolina/PE*

O abaixo assinado requer *anulação da questão de n.º 38* e apresenta suas justificativas:

O pronome "he" funciona como objeto indireto. O pronome "a" e "orações" funciona igualmente como objeto direto e adquire a forma (a) quando precede a primeira pessoa feminizada em "a" e "a" de "he" forma letra "a" e não a questão correta da prova.

Data: *04 / 09 / 2012*

Ass. do candidato: *Elaiany Souza Andrade*

RESPOSTA: Não há problema nessa questão. O verbo exprimir funciona nesse caso como transitivo direto e o verbo apresentar no caso acima funciona como transitivo direto e indireto, tendo como objeto direto "tudo" e o "lhe" como objeto indireto.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra D.



**Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010**



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

**RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)**

**RECURSO: 06 – QUESTÃO N ° 17
NOME: JAMILE DE CUNHA BENEVIDES
INSCRIÇÃO: 1285**

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

AGB PEIXE VIVO

Ato Convocatório n° 015/2012 - Processo de Seleção e Recrutamento

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Pedido de anulação da Questão n° 17.

Nome completo: Jamile da Cunha Benevides.

Inscrição n.º: 01285

Cargo: Analista Ambiental.

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

De acordo com o Edital do Certame, dentre os assuntos inseridos no Conteúdo Programático das Provas Específicas, consta o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

Ocorre que a **Questão de n°17 possui 2 (duas) respostas incorretas**. O Gabarito Oficial aponta como **alternativa incorreta a letra "b"**, haja vista que o Decreto Presidencial que autorizou a Criação do CBHSF é do ano de 2001.

No entanto, a **alternativa "c" também está incorreta**, uma vez que o **artigo 6° do referido Regimento** descreve expressamente que o CBHSF é composto por **62 (sessenta e dois) membros titulares**, pormenorizando as representações, em seus incisos e alíneas, de cada categoria e segmento participante. Apesar de ter o conhecimento de que na página eletrônica do Comitê há a informação de que o CBHSF possui **63 (sessenta e três) membros titulares**, optei por considerar a referida alternativa errada, haja vista que como citado anteriormente, o Regimento Interno traz informação diversa.

Se houve uma alteração no número de membros titulares, esta deveria ter sido incorporada ao Regimento para fins da realização do Certame. As informações, reitero, estão desencontradas e, portanto, ao meu entender, são passíveis de anulação.

No ordenamento jurídico pátrio, toda e qualquer alteração na legislação existente, deve constar no documento público, para que tenha eficácia jurídica. Entre uma informação contida na página eletrônica e outra inserida no Regimento Interno, o qual disciplina a composição, o funcionamento, dentre outros procedimentos a serem realizados pela Instituição, indubitavelmente possui valor jurídico comprovado a informação expressa no Regimento.

Data: 05 de setembro de 2012.

Assinatura: *Jamile da Cunha Benevides*

**RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.**

**RECURSO: 07 – QUESTÃO N° 17
NOME: LUCIANA DEOTTI RODRIGUES
INSCRIÇÃO: 1731**

O abaixo assinado requer a alteração do gabarito da questão de número 17 da prova específica para Analista Ambiental e apresenta suas justificativas: A questão de número 17 pede a alternativa incorreta e o gabarito oficial indica a alternativa B como resultado final. Porém, nesta mesma questão a alternativa C apresenta erro visível. Aliás, dois erros. O primeiro corresponde ao fato de que, segundo o Regimento Interno do Comitê de Bacia do São Francisco, o mesmo é composto por 62 membros (e não por 63 como indicado na questão). Além disso, não são as comunidades tradicionais que, dentre outros membros, constituem o Comitê, e sim as comunidades indígenas, segundo a mesma fonte. Por essas duas observações, peço que seja considerado o meu pedido de alteração do gabarito, apontando a alternativa C como a correta, ou mesmo a anulação da questão.

**RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.**



**Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010**



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 08 – QUESTÃO N° 17

NOME: MÁBIO DUTRA

INSCRIÇÃO: 1417

O abaixo assinado requer a revisão do gabarito da questão da prova n°17, para tal, apresentamos a seguinte justificativa:

*O enunciado da questão n° 17 ordena a indicação da alternativa INCORRETA. O gabarito publicado indicou como resposta correta a alternativa "b". Mas, conforme nós assinalamos na oportunidade, a alternativa "c" também está INCORRETA, conforme segue: "O Comitê da bacia hidrográfica do rio São Francisco é composto por **63 membros titulares**, distribuídos entre usuários de água, poder público e sociedade civil e comunidades tradicionais".*

*Mas, o art. 6º, do Capítulo II do Regimento Interno do CBHSF, aprovado na XIII Reunião Plenária, de 11/04/2007, do CBHSF, determina: "Art. 6º O CBHSF será composto por **sessenta e dois membros titulares**, de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias [...]"*

Portanto, tendo em vista o motivo supracitado, requeremos a revisão da questão de n°17 do caderno de provas para Analista Ambiental, COM EFEITO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO uma vez que a questão não poderá ter duas alternativas corretas, conforme item 9 da orientação constante do Caderno de Provas.

Desta forma e sem mais para o momento, agradecemos as providências cabíveis.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 09 – QUESTÃO N° 17

NOME: MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 411

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas: Reavaliação da questão de n.º: 17 (Prova de conhecimentos específicos)

Questão 17 (prova de conhecimentos específicos)

Gabarito oficial: alternativa B

Justificativa: Foi feita a opção pela alternativa C, uma vez que consta no site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF (<http://cbhsaofrancisco.org.br>), no link Documentação e posteriormente no link Regimento, um arquivo no formato PDF referente ao regimento interno do CBHSF (inclusive sugerido como material para leitura no Anexo III do Ato Convocatório N° 015/2012), que possui no seu artigo 6º a seguinte redação:

*Art. 6º O CBHSF será composto por **sessenta e dois membros titulares**, ...*

*Dessa forma, a alternativa C da questão de n° 17 (prova de conhecimentos específicos) também deve ser considerada incorreta, uma vez que o CBHSF é composto por **62 membros titulares** (vide regimento interno) e não **63 membros titulares** (como consta na alternativa C). Em virtude disso, espero as providências da empresa organizadora do processo de seleção e recrutamento.*

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 10 – QUESTÃO N° 21

NOME COMPLETO: MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 411

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas: Reavaliação da questão de n.º: 21

Questão 21 (prova de português)

Gabarito oficial: alternativa B

Justificativa: Creio que a questão 21 possui 2 (duas) alternativas que podem ser consideradas corretas: a alternativa B e a alternativa C. A alternativa B ("reforça a convicção que o caminho está em desenvolver - e - manter programas sociais eficientes.") se confunde claramente com a alternativa C ("Certamente o crescimento econômico com inclusão social é a melhor receita contra a miséria), pois são dois trechos que demonstram evidentemente a opinião do autor ou do veículo de comunicação sobre o tema. Os dois casos podem ser considerados como teses, já que neles ocorre um posicionamento, uma proposição intelectual. Dessa forma, os dois trechos podem ser considerados como a ideia principal do texto. Assim, a alternativa C também estaria correta.

RESPOSTA: É importante reforçar que o texto é um texto de caráter dissertativo que tem como foco a importância de se manter e desenvolver programas que viabilizem melhores condições para o cidadão. Observe que nos argumentos apresentados, o autor utiliza de uma certa ironia a respeito do trabalho da campanha "Fome Zero", que na realidade não houve progresso significativo. Entretanto a questão procede quanto a alternativa correta. A tese condiz na intenção principal a qual o autor objetiva e esta é a intenção apresentada.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra B.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 11 – QUESTÃO N° 23

NOME COMPLETO: MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 411

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas: Reavaliação da questão de n.º: 23

Questão 23 (prova de português)

Gabarito oficial: alternativa D

Justificativa: A alternativa A (Ficou equiparado a outros países que desenvolveram o mesmo processo) também pode ser considerada correta, uma vez que, no 3º parágrafo do texto relativo a questão, lê-se: São várias as hipóteses para o desempenho brasileiro. Em primeiro lugar, ele parece ter um componente regional, pois a América Latina e o Caribe foram as duas únicas regiões a não registrar uma piora. Portanto, o Brasil ficou equiparado com outros países que desenvolveram o mesmo processo (alternativa A). Isso fica evidente, porque, como já foi citado, a América Latina e o Caribe foram as duas únicas regiões a não registrar uma piora, gerando dúvidas e não ficando claro no texto se houve uma melhora no número de subnutridos nesses locais, assim como ocorreu no caso do Brasil, ou se o número de subnutridos ficou estagnado, não sendo possível se chegar a uma única alternativa correta. Além disso, a alternativa D (gabarito oficial) diz que o Brasil teve um desempenho significativo em sentido diferente do da tendência mundial. Como saber se uma redução, em números absolutos, de 18,6 milhões para 15,6 milhões de pessoas em cerca de 10 anos pode ser considerado significativo? Portanto a alternativa A, da questão de n° 23 (prova de português) também deve ser considerada correta e, em virtude disso, espero mais uma vez o esclarecimento da empresa organizadora.

RESPOSTA: O texto está bem claro evidenciando que o Brasil teve desempenho melhor que os demais países. Portanto não há o que questionar a respeito dessa questão. A letra A diz respeito de uma comparação, não afirmando se foi positiva, igual ou superior. Portanto a alternativa mais completa é a letra d.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra D.

RECURSO: 12 – QUESTÃO N° 27

NOME COMPLETO: MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 411

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas: Reavaliação da questão de n.º: 27

Questão 27 (prova de português)

Gabarito oficial: alternativa B

Justificativa: Mais uma vez, afirmo que “tese” significa proposição, uma asserção discutida e defendida por alguém, com base em determinadas hipóteses ou pressupostos. Logo, a alternativa B (os dados relativos a presença do homem na floresta são preocupantes) e a alternativa C (A tecnologia e o progresso têm interferido significativamente na relação do homem com a natureza) podem ser consideradas a ideia principal ou tese, uma vez que os dados que foram apresentados no texto, como por exemplo, que 47% da floresta estão ocupadas ou que 28% sofrem do que o estudo chama de “pressão humana potencial” são, de fato, também resultado da tecnologia e do progresso que têm interferido significativamente na relação do homem com a natureza (alternativa D).

Por fim, aguardo uma resposta ao recurso por mim realizado para as questões acima.

RESPOSTA: O recurso não procede, uma vez que a questão da tecnologia e o progresso são resultados dessa invasão do homem na floresta. É apenas um dado apresentado no texto.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra B.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 13 – QUESTÕES N° 01, N° 17 E N° 21
NOME: NORMA SUELY LOPES DA SILVA COELHO
INSCRIÇÃO: 1253

AGB Peixe Vivo
Ato Convocatório nº 015/2012 - Processo Seletivo e Recrutamento
Norma Suelly Lopes da Silva Coelho - Inscrição nº 1253
Analista Ambiental
Requerimento
Assunto: Recurso
Requer:
- a anulação da questão e/ou alteração do gabarito na questão de nº 17, referente a forma de Combustíveis Específicos;
- Considerar a alternativa "C", na questão 01(um), sombreada e marcada com "X"
- reconsiderar a questão 21 (vinte e um)
Justificativas:
Questão 17: Conforme Regulamento Interno do CBH São Francisco Co. fonte: <http://cbh.saofrancisco.org.br/1/Int%20O%20CBH%20SF%20cópia%20completa%20por%20internet%20e%20dis%2062>
membros titulares e não consenti e fiz eu sup.

a resposta que considere "incorreta", basear-se, no material consultado. Bem como, no site, sugerindo pela Organizadora do Processo Seletivo.

- Ao transferir ou transpor, para o gabarito, a alternativa em questão — houve um erro lamentável, mesmo não alcançando a classificação desejada, peço-lhe que reconsidere, pois, foi respondido com consciência e honestidade. No momento da ocorrência, fui orientada pela representante da Máxima Auditoria/Consultoria, assim, proceder.

A questão de nº 21 (vinte e um) da Prova de Língua Portuguesa, a alternativa "d", pois engloba a "b" e a "c", que são similares. Pois partes políticas complementares, significa "criminosos econômicos com inclusão social" que corresponde também, "desenvolver e manter programas sociais eficientes".

Pede deferimento,

Genevóvora Valadares, 1 de Setembro de 2012.
Norma Suelly Lopes da Silva Coelho

RESPOSTA 1: MARCAÇÃO ERRADA DE GABARITO.

Conforme previsto no item 4.17 do Ato Convocatório, somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.

O recurso está indeferido.

RESPOSTA 17: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RESPOSTA 21: É importante reforçar que o texto é de caráter dissertativo que tem como foco a importância de se manter e desenvolver programas que viabilizem melhores condições para o cidadão. Observe que nos argumentos apresentados, o autor utiliza de uma certa ironia a respeito do trabalho da campanha "Fome Zero", que na realidade não houve progresso significativo. Entretanto a questão procede quanto a alternativa correta. A tese condiz na intenção principal a qual o autor objetiva e esta é a intenção apresentada.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra B.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 14 - QUESTÃO N° 17

NOME: PEDRO COUTINHO VAZ DE MELO

INSCRIÇÃO: 378

ASSUNTO: Anulação Questão 17 do caderno de provas do Concurso da AGB PEIXE VIVO - ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012 CONTRATO DE GESTÃO N° 14/ANA/2010,

Nome completo: Pedro Coutinho Vaz de Melo

Inscrição n.º: 378

O abaixo assinado requer **anulação** da **Questão N° 17** do caderno de provas do Concurso da **AGB PEIXE VIVO - ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012 CONTRATO DE GESTÃO N° 14/ANA/2010**, e apresenta suas justificativas: A questão 17 também possui um erro na opção "**c**" que diz : "O comitê da bacia hidrográfica do rio São Francisco é composto por **63** membros titulares, distribuídos entre usuários de água, poder público e sociedade civil e comunidades tradicionais".

De acordo com o **Regimento Interno** do COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, no **CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, Página 2, Art. 6º** - diz:

"O CBHSF será composto por sessenta e dois membros titulares, de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias:"

O que comprova **duplicidade** da questão N° 17.

Obs: Será enviado em Anexo o Regimento Interno do CBH São Francisco que conforme o ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012 CONTRATO DE GESTÃO N° 14/ANA/2010, **ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS, TABELA III.03 – PROVAS ESPECÍFICAS - Políticas Estadual e Federal sobre recursos hídricos, LEGISLAÇÃO**, a ser utilizado.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 15 - QUESTÃO N° 17

NOME: RENAN CÉZAR DA SILVA

INSCRIÇÃO: 1817

Pede-se rever a questão 17, que concerne ao gabarito letra B. Entretanto, observa-se que tal questão possui duas alternativas incorretas, pois o artigo 6º, Capítulo II do Regimento Interno do CBH São Francisco é bastante claro quanto a sua composição, quando diz que o Comitê será composto por 62 membros titulares. Portanto, o gabarito da questão 17 deve ser alterado.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 16 - QUESTÃO N° 21

NOME: RENAN CÉZAR DA SILVA

INSCRIÇÃO: 1817

Pede-se observar a questão 21, que concerne ao gabarito letra B. Entretanto, verifica-se que ao longo de todo o texto é tratado tema de o Brasil ter conseguido reduzir o número de subnutridos. Sendo, portanto, a tese do texto a alternativa A: "o Brasil conseguiu reduzir o número de subnutridos". Assim, a resposta adequada é a letra A.

RESPOSTA: É importante reforçar que o texto é um texto de caráter dissertativo que tem como foco a importância de se manter e desenvolver programas que viabilizem melhores condições para o cidadão. Observe que nos argumentos apresentados, o autor utiliza de uma certa ironia a respeito do trabalho da campanha "Fome Zero", que na realidade não houve progresso significativo. Entretanto a questão procede quanto a alternativa correta. A tese condiz na intenção principal a qual o autor objetiva e esta é a intenção apresentada.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra B.

RECURSO: 17 - QUESTÃO N° 36

NOME: RENAN CÉZAR DA SILVA

INSCRIÇÃO: 1817

*Pede-se observar a questão 36, que concerne ao gabarito letra D. Verifica-se que o pronome relativo **QUE** faz referência ao termo antecedente "LEIS SECRETAS DA NATUREZA", portanto, sujeito. Isso pode também ser observado pela concordância do verbo no plural. Assim, a resposta adequada é a alternativa C.*

RESPOSTA: Recurso deferido. Realmente o pronome relativo se refere ao substantivo "leis" e o mesmo tem função de sujeito. **O gabarito será alterado para a letra C.**



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 18 - QUESTÃO N° 17

NOME: THIAGO CARDOSO TEIXEIRA

INSCRIÇÃO: 1449

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas: a questão de n° 17 possui outra afirmativa incorreta, a alternativa (c) também está incorreta. O regimento interno do Comitê da Bacia hidrográfica do São Francisco no seu artigo 6° especifica "art 6° O CBHF será composto por sessenta e dois membros titulares de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias:" contrariando a alternativa (c) que fala em 63 membros, tornando-a errada.

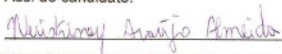
RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 19 – QUESTÃO N° 36

NOME: WERISKINEY ARAÚJO ALMEIDA

INSCRIÇÃO: 1766

AGB PEIXE VIVO	
Ato Convocatório n° 015/2012 - Processo de Seleção e Recrutamento	
REQUERIMENTO	
ASSUNTO:	
Pedido de alteração do gabarito	
Nome completo: WERISKINEY ARAÚJO ALMEIDA	Inscrição n.º: 01766
Cargo: ANALISTA AMBIENTAL	
O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:	
A questão versa sobre o pronome relativo "que". O gabarito considerou a alternativa "d" como correta.	
Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, requer a ponderação de que é nítida a relação do pronome "que" com o termo "leis". Essa relação é expressa quando se reescreve a oração como a seguir: "O belo é uma manifestação (...) da natureza, que, se não se revelassem a nós por meio do belo, permaneceriam eternamente ocultas.". A omissão do termo "leis" e seus auxiliares provoca a perda do sentido original, pois as "leis secretas", por serem secretas, é que "permaneceriam eternamente ocultas", caso não fossem reveladas, e não a "natureza".	
Por outro lado, reescrevendo-se a oração com o termo "leis" em lugar do pronome "que", constata-se o afirmado anteriormente: "[As] leis secretas, se não se revelassem a nós (...), permaneceriam eternamente ocultas."	
Ademais, o verbo "revelassem", ação do pronome "que", não concorda com o termo "natureza". Uma vez que a forma desse verbo exige um sujeito no plural, a sua relação só poderá ser, nesse caso, com o termo "leis".	
Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a alteração de gabarito da questão para a alternativa "c".	
Data: 03/09/2012	
Ass. do candidato: 	

RESPOSTA: Recurso deferido. Realmente o pronome relativo se refere ao substantivo "leis" e o mesmo tem função de sujeito. **O gabarito será alterado para a letra C.**